



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. JC Nº 236 / 2024
EM. 23 / 04 / 24
Anna Bastos
Serviço 1 (a) da CM-BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar estudo de viabilidade técnica, em colaboração com a SMTT, para a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio Branco com a Rua da Linha, próximo à Madereira Rufino e ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento tem sido palco de um crescente fluxo de veículos, especialmente após a pavimentação asfáltica realizada na área. Tal melhoria na infraestrutura viária, embora tenha trazido benefícios à mobilidade urbana, também resultou em um aumento significativo na velocidade dos veículos que transitam pela região.

A segurança dos pedestres e condutores é uma preocupação fundamental para garantir a qualidade de vida e a integridade física dos cidadãos. Considerando o contexto descrito, torna-se imprescindível adotar medidas que contribuam para a ordenação do tráfego e a prevenção de acidentes.

A instalação de um semáforo nesse cruzamento se apresenta como uma medida eficaz para controlar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos usuários da via. Além disso, sua implementação contribuirá para a organização do tráfego, especialmente em horários de pico, proporcionando uma circulação mais fluida e segura.

Portanto, diante da relevância do tema e dos benefícios que a medida proposta pode proporcionar à comunidade local, solicitamos a pronta análise e adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"